PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.816, DE 07 DE MAIO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$60.000,00 - DAE.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$60.000,00 - (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária do Departamento de Água e Esgotos 0102.03.07.' 021.2002 - Material de Consumo.-

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do D.A.E.-0105.15.84. 494.2016-3200 -Contribuição ao SISPREM, no valor de R$ 60.000,00.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se!

SULIMAR CHARQUEN GONÇALVES
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner